



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0068/2018
Protocolo 7622/2018

13:01
Data: 11/12/2018



0000A68220005900279501B27201BE3C

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO- 2019

Á Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
TÍTULO DO PROGRAMA	Novas EMEI's (fl. 14)
CÓDIGO	1.1.2.1.3 Iniciativas
VALOR (R\$)	R\$ 750.000,00
FONTE	0002

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
TÍTULO DO PROGRAMA	Gestão, Manutenção e Serviços (fl. 38)
CÓDIGO	7.1.6
VALOR (R\$)	R\$ 750.000,00
FONTE	0002

III - Justificativa

Tendo em vista a carência de vagas para crianças de 0 a 5 anos nas EMEI's do Loteamento Getúlio Vargas e do Núcleo Habitacional Dunas, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a construção de mais uma EMEI em cada localidade, pois as mães destas crianças não podem trabalhar para melhorar as condições financeiras da família, por não ter onde deixar os filhos.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT